



GABARITO PRELIMINAR

1 - GABARITO PEÇA PRÁTICA – CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

À solução do caso apresentado, consideram-se como corretos o Mandado de Segurança, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade, da seguinte forma.

O Mandado de Segurança deve ser endereçado ao Tribunal de Justiça do Estado Delta, enquanto a Ação Direta de Inconstitucionalidade ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, em observância ao Artigo 102, inciso I, alínea “a”, da CRFB/88.

No caso da Ação Direta de Inconstitucionalidade, deve ser indicada a legitimidade para a propositura por parte da Associação dos Municípios do Estado Delta, conforme disposto no artigo 103 da CRFB/88.

No que se refere ao Mandado de Segurança, deve ser justificado seu cabimento, nos termos da Lei 12.016/2009.

Deve ser informado o teor do ato normativo ora impugnado, ou seja o artigo 8º, o qual está dissonante ao Pacto Federativo Brasileiro, bem como o artigo 9º, no que se refere bem como os motivos de sua impugnação, no que toca ao Princípio da Anterioridade Tributária, referente ao Artigo 150, I, “b” da CRFB/88.

Deve ser justificado o cabimento da ADI, pois se está perante de ato normativo inconstitucional, uma vez que dissonante da Constituição Federal e Pacto Federativo, conforme previsto no texto apresentado no teor do caso.

Além do exposto, o candidato deve justificar a medida cautelar, pois se está diante de uma medida de iminente urgência, tendo em vista o risco de prejudicar os municípios, por meio do não pagamento do 13º salário, e corte nos repasses destinados à Saúde e Educação.

2 - GABARITO PROVA OBJETIVA

PROCURADOR MUNICIPAL									
1) A	2) D	3) C	4) C	5) B	6) B	7) A	8) B	9) B	10) B
11) D	12) B	13) A	14) D	15) B	16) B	17) B	18) A	19) D	20) B
21) D	22) A	23) A	24) C	25) A	26) D	27) A	28) D	29) A	30) D
31) A	32) C	33) C	34) B	35) B	36) D	37) C	38) B	39) D	40) C
41) B	42) C	43) D	44) D	45) A	46) D	47) A	48) D	49) D	50) B
51) D	52) A	53) D	54) A	55) B	56) C	57) A	58) B	59) A	60) D